



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de João Pessoa Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto - PV

Projeto de Decreto Legislativo Nº / 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO CABELEIREIRO
JOSÉ DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense, ao cabeleireiro José de Almeida, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 25 de julho de 2023

Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto
Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto
Vereador - PV

Rua das Trincheiras, 43, Centro, João Pessoa - PB, CEP:
58.011-000 Telefone: (83) 3218-6358
E-mail: milanezneto@joaopessoa.pb.leg.br



ESTADO DA PARAÍBA

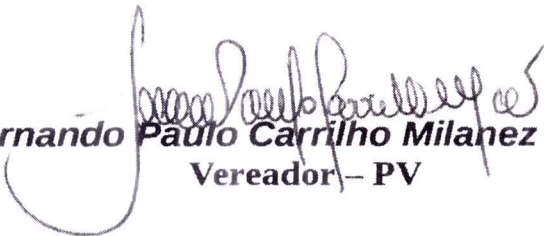
Câmara Municipal de João Pessoa Casa de Napoleão Laureano
Gabinete Vereador Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto - PV

JUSTIFICATIVA

Nascido em Juazeirinho, na Paraíba, em 19 de outubro de 1945, José de Almeida é cabeleireiro e ganhou projeção no ano de 1979, quando inaugurou o ALMEIDA CABELEIREIROS no Hotel Tambaú, onde trabalhou por 40(quarenta) anos, e conquistou vários clientes que se tornaram grandes amigos, e ainda aos seus 77 anos de vida em plena atividade, em outro endereço devido ao fechamento do Hotel Tambaú, com os mesmos serviços, acompanhados de seus clientes e grandes amigos, de origem humilde, filho de Alexandrino Maria de Almeida e Maria Rita dos Anjos, e sempre ao lado de sua esposa Dona Almira, seu porto seguro, apoiando desde que começou sua jornada de cabeleireiro em João Pessoa.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja afinal deliberado e aprovado na devida forma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 25 de julho de 2023


Fernando Paulo Carrilho Milanez Neto
Vereador – PV



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 113.740.044-72

Nome: JOSE DE ALMEIDA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 01559210307 DETRAN PB

Data de nascimento: 19/10/1945

Nome da mãe: MARIA RITA DOS ANJOS

Nome do pai: ALEXANDRINO MARIA DE ALMEIDA

Certidão emitida às 14:13 de 28/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **z1Ya.m0RU**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 113.740.044-72

Nome: JOSE DE ALMEIDA

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO 01559210307 DETRAN PB

Data de nascimento: 19/10/1945

Nome da mãe: MARIA RITA DOS ANJOS

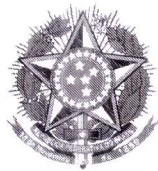
Nome do pai: ALEXANDRINO MARIA DE ALMEIDA

Certidão emitida às 14:13 de 28/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **qv4D.sbYI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 39508/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE DE ALMEIDA (Data de Nascimento: 19/10/1945)

OU

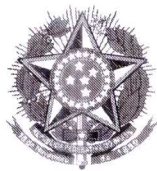
CPF/CNPJ Nº 113.740.044-72

Certidão emitida em: 27/11/2023 às 11:27:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/11/2023 às 04:16:30.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7132-2831-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 135488/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE DE ALMEIDA (Data de Nascimento: 19/10/1945)

OU

CPF/CNPJ N° 113.740.044-72

Certidão emitida em: 27/11/2023 às 11:25:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço www.jfpb.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 26/11/2023 às 04:16:30.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2132-2789-1



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSÉ DE ALMEIDA**

Inscrição: **0130 0774 1228**

Zona: 076 Seção: 0299

Município: 20516 - JOAO PESSOA

UF: PB

Data de nascimento: 19/10/1945

Domicílio desde: 15/04/1986

Filiação: - MARIA RITA DOS ANJOS
- ALEXANDRINO MARIA DE ALMEIDA

Certidão emitida às 11:37 em 27/11/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RWLR.EYM+.I86/.ZHTU



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
95088741

Certificamos que contra

Nome: **JOSÉ DE ALMEIDA**

CPF: **113.740.044-72**

Data de Nascimento: **19/10/1945**

Nome da mãe: **MARIA RITA DOS ANJOS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 16/08/2023 às 12:00:46 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2023/000005108813

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **JOSÉ DE ALMEIDA** (registrado civilmente como **JOSE DE ALMEIDA**) ou CPF nº **113.740.044-72**.

Certidão emitida em: 16/08/2023, às 11:51:56 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **BB31306A7956D841**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

